



DECRETO Nº 44/2017

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE SERVIÇO I-A**, da Lei Complementar nº 031/2014, Código GCH-10, símbolo de vencimento CC-10, **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Carteira de Identidade nº MG-00951912, da SSP/MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 2º – Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, da Lei Complementar nº 037/2017, Código GCH-17, símbolo de vencimento CC-17, **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Carteira de Identidade nº M-00951912, da SSP/MG, lotado na **COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirai, 20 de Janeiro de 2017

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal